



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 035-02/2014

Ao décimo quinto (15º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014), com início as dezenove (19h), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Claiton André Wickert, Claudir José Lang, Edson José Mallmann, Germano Stein, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Marcia Regina Bald e Mauro Antônio Heinen. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 034-02/2014, da sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2014, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 035-02/2014 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: MAURO ANTÔNIO HEINEN (PTB)** - Solicitou a SEDUR que faça a recuperação das ruas do Loteamento Santa Clara. Estas apresentam bastante buracos e acúmulo de água e barro. Ainda solicitou o conserto de um bueiro localizado na Rua Amábil Maria Piacini em frente a praça Airton Stoll. **Marcia Regina Bald (PDT)** - Solicitou a SEDUR que instale um redutor de velocidade (elevada) com urgência em frente à Escola Estadual Santa Clara, para evitar acidentes no local devido ao fluxo intenso de veículos e crianças. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 100/2014** – Autoriza, define condições e critérios para a pavimentação comunitária das Ruas José Francisco Allgaier, trecho compreendido entre a Rótula da RST 413 até a ponte do Arroio Saraquá, e da Rua Geraldo Afonso Weber, trecho entre a Rua José Francisco Algayer e a Av. Emancipação, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 101/2014** - Altera dispositivo na Lei nº 1.198, de 27 de outubro de 2006, que estabelece o Código Tributário Municipal, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 102/2014** – Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução da pavimentação comunitária da Rua José Francisco Allgaier, trecho compreendido entre a Rótula da RST 413 até a ponte do Arroio Saraquá, e da Rua Geraldo Afonso Weber, trecho entre a Rua José Francisco Algayer e a Av. Emancipação, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 103/2014** – Cria mais cinco vagas de estudantes estagiários, através de Convênio firmado com instituições de Ensino ou agentes de integração públicas ou privadas, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 104/2014** – Altera dispositivos no Quadro de Cargos Efetivos, de que dispõe a Lei Municipal nº 1666/2011, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade. **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-02/2014** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 004951-0200/12-8), favorável à aprovação das contas dos Senhores Paulo Cezar Kohlrausch (Prefeito)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

e Inácio Herrmann (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul no exercício de 2012, com fundamento no artigo 5º da Resolução nº 414/1992, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcia Bald (PDT)** - se referiu ao pedido feito à Sedur para que instale um redutor de velocidade (elevada), com urgência, em frente à Escola Estadual Santa Clara para evitar acidentes no local devido ao fluxo intenso de veículos e crianças. Segundo ela, como há três colégios nas proximidades – escola estadual, escola de turno integral e escola de educação infantil – a movimentação é muito grande na Rua Coronel José Diel. Ainda questionou a possibilidade da rua que passa nos fundos do colégio estadual ser consertada para viabilizar o trânsito de ônibus, vans e veículos que fazem o transporte escolar. Em resposta, Henrique Goettens (PMDB) disse que essa situação de mudar o local de embarque e desembarque de estudantes para a via detrás da escola estadual foi discutida na última reunião do Conselho Municipal de Trânsito a partir de uma sugestão sua. Comprometeu-se a falar com o secretário para que a rua seja arrumada. Mencionou que essa, talvez, possa ser uma alternativa ao problema enfrentado hoje. **Edson Mallmann (PTB)** - fez uma menção aos professores pela passagem do seu dia, comemorado nessa quarta-feira. Conforme ele, ser professor não é apenas uma profissão, mas uma missão. “Afim, além de ensinar, eles precisam educar as crianças hoje em dia”. Elogiou o fato de Santa Clara do Sul contar com profissionais comprometidos. Falou do evento que marcou a transição de três turmas da Emei à Escola Municipal Professor Sereno Afonso Heisler, onde as apresentações artísticas feitas pelos estudantes mostraram o comprometimento dos professores. **Mauro Heinen (PTB)** - se manifestou quanto ao Dia dos Professores. “Para mim, eles são à base da educação e a profissão mais importante do nosso meio. Presidentes, médicos, advogados, dentistas, vereadores, todos tiveram um professor que lhes repassasse conhecimento”. Salientou que hoje a pessoa necessita ter o dom para ensinar, não basta apenas se formar na faculdade. Lamentou que de modo geral eles não sejam mais tão respeitados como antigamente, quando eram vistos como autoridades. Desejou a todos muita garra e perseverança para continuar levando conhecimento às pessoas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à trigésima sexta (36ª) sessão ordinária para o dia 22 de outubro de 2014, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 15 de outubro de 2014.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Edson José Mallmann
Vice-Presidente

Marcia Regina Bald
Secretária